



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOLOGIA



## EDITAL nº. 001/2018

A comissão permanente de seleção de bolsistas para o curso de Mestrado em Agroecologia, em associação com a UERR/EMBRAPA/IFRR (PPGA), designada pela portaria nº 011/2018, usando as atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAPES** (demanda social), em conformidade com o estabelecido pela CAPES na Portaria nº 76/2010-CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf)) e na Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq ([https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias\\_conjuntas\\_n\\_1\\_e\\_2\\_Cap es-CNPq\\_15-07-2010.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Cap es-CNPq_15-07-2010.pdf)).

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** As inscrições ocorrerão de 07 a 08 de maio de 2018, no horário de 08 as 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), na UERR, IMPRETERIVELMENTE.

**1.2** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II) devidamente preenchido;
- c) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;
- d) 01 (uma) cópia do CPF;
- e) 01 (uma) cópia de comprovante de residência em Boa Vista - RR;
- f) Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III) devidamente preenchido.

**1.3** As cópias de todos os documentos citados nos itens d, e e f deverão ser conferidas com o original, no ato da inscrição, na secretaria do PPGA.

**1.4** Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador entregar, além da procuração de autorização registrada em cartório, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e cópias autenticadas ou os originais dos documentos do candidato, referidos no item 1.2.

**1.5** Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente aos requisitos exigidos no item 1.2.

### 2. DO CANDIDATO

Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir de 2017, no Curso do PPGA;

- b) Apresentar conhecimento e estar de acordo com o Regimento do Curso, disponível no site e na coordenação do PPGA, do artigo 9º da Portaria nº 76/2010 e da Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq;
- c) Não ser aposentado ou em situação equiparada;

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será realizado no dia 09 de maio de 2018 e constará de análise dos anexos II e III do item 1 e da classificação no processo seletivo de ingresso no programa.

**3.2.** De acordo com a disponibilidade, em caso de empate entre os concorrentes, inicialmente as bolsas serão distribuídas para os candidatos que comprovarem baixa renda ou ausência de vínculo empregatício (conforme anexos II e III) e, no caso de sobra de bolsas, a distribuição será realizada conforme ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo de ingresso no PPGA.

**3.3.** Do resultado final caberá, no prazo de um dia útil, conforme cronograma do processo seletivo, das 8h às 14h, após a publicação do resultado, pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link

[http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc\\_docs/recursos.doc](http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc)

**3.4.** Os recursos serão julgados pela comissão de seleção de bolsas do PPGA.

### **4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

**4.1.** De acordo com a Portaria nº 76/2010-CAPES, a bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses, podendo ou não ser renovada até o limite máximo de 23 meses, considerando-se para isso:

- a) Condições pertinentes julgadas pelo colegiado do PPGA e/ou orientador, em qualquer época;
- b) Efetivação da matrícula do pós-graduando dentro do prazo fixado pela coordenação do PPGA;
- c) Avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (não obter 2 conceitos C, reaprovação em nenhuma disciplina e/ou outras considerações que o colegiado julgar pertinente);
- d) Apresentar continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;
- e) Ter o projeto de qualificação aprovado dentro do prazo previsto pelo Regimento do PPGA.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Finalização do Estágio Docência (60 horas), com apresentação de relatório final assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador (obrigatório mesmo que o pós-graduando apresente experiência de docência no Ensino Superior);
- b) Apresentar relatório de acompanhamento e execução da dissertação, com anuênciia do orientador;
- b) Defesa da dissertação no prazo máximo de 23 meses, a contar da data de matrícula no PPGA.

### **6. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	04 de maio de 2018
Período de Inscrições	07 a 8 de maio de 2018 das 08 as 14 hs.
Seleção	09 de maio de 2018
Resultado Final	10 de maio de 2018
Recurso para o resultado do processo seletivo	10 de maio de 2018 das 08 as 14 hs.
Homologação do resultado	11 de maio de 2018

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPGA e no site do curso e da Portaria nº 76/2010-CAPES e da Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq;

**7.2** O candidato inscrito deverá se manter informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo;

**7.3** Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão afixados no mural do PPGA, e no site da UERR < [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) >

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado do PPGA.

**ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av): \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo. Declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente com todos os seus termos e, ainda, apresentar os documentos comprobatórios listados abaixo, conferidos pelo recebedor no ato da inscrição, sob minha supervisão e ciência:

- ( ) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade;
- ( ) 01 (uma) cópia do CPF;
- ( ) 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- ( ) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- ( ) Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento (ANEXO II);
- ( ) Formulário de situação socioeconômica (ANEXO III).

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de março de 2018.

horário: \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Aluno(a)/Procurador(a)**

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO MESTRADO EM AGROECOLOGIA**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA - COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ANEXO II.** Declaração de situação empregatícia e de ausência de recebimento de bolsa de outra agência de fomento

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG: \_\_\_\_\_, declaro que:

- ( ) não sou beneficiário de bolsa de qualquer natureza oriundas de agências de fomento;
- ( ) não possuo vínculo empregatício;
- ( ) posso vínculo empregatício, mas estou afastado pela minha instituição/empresa/empregador de origem, para cursar o mestrado ;
- ( ) recebo complementação financeira ou atuo como docente na área de atuação do PPGA e de interesse para minha formação acadêmica, científica e tecnológica, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq.

Comprometo-me com a autenticidade das informações apresentadas acima.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

### **ANEXO III. FORMULÁRIO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

## **QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

**Colocar na primeira linha o nome do(a) candidato(a) à bolsa**

**Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o candidato, incluindo crianças**

\* Comprovar a renda familiar com comprovantes como contracheque, extrato bancário, etc

**Outras Rendas:** Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal, etc.

No caso de recebimento de complementação financeira, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2010-CAPES/CNPq, descreva sua atuação profissional:

Descreva abaixo de maneira clara e detalhada, alguns dados ainda não evidenciados acima, que possibilitem esclarecer melhor a situação socioeconômica de sua família e a necessidade de recebimento de bolsa.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, sob as pena do art. 229 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) candidato (a)